

MAGEENSE VENCE O E.C. RESENDE E GARANTE VANTAGEM NA FINAL DO CARIOCA SUB-20

Partida que define o campeão estadual da Série C será no próximo sábado (10), em Campo Grande



O Mageense Futebol Clube garantiu vantagem na final do Série C do Campeonato Carioca sub-20. O time disputou com o EC Resende, no campo do Suruiense, neste sábado (3) e venceu em casa por 2x0.

A equipe alviverde garantiu a vantagem no primeiro tempo. Logo no primeiro minuto do jogo, o centro-avante, Iago Alves, emplacou o primeiro gol e na metade do primeiro tempo, marcou o segundo no placar, se consagrando

como destaque na partida e garantindo a vitória.

No segundo tempo, o EC Resende veio com tudo, mas os meninos do Verdão da Baixada mantiveram no foco e conquistaram a partida.

"O Mageense no futebol profissional e no amador é um sonho de muitos anos, mas somente agora, vemos essa conquista para Magé que por muitos anos estava esquecida. Com muita luta e ajuda do prefeito Rafael Tubarão, nós

levamos o título de campeão da série C do Campeonato e garantimos o acesso para a série B2. Para nossa felicidade, também estamos na final do sub-20 do carioca e com vantagem para a partida final. Estamos ansiosos e acreditando em mais um título para nossa cidade", explicou Cinho Mageense, presidente do clube.

A final acontece no próximo sábado, dia 10, às 11h30, no Centro de Futebol Valdir Bigode, em Campo Grande.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 Portaria nº. 0774/2018

Endereço: Av. Simão da Motta n.º 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº: 18.972/2018

Servidor: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA MARTINS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber a Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA MARTINS, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 14 do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001, para depor nos autos do processo 18.972/2018, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal nº 1054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 04 (quatro) dias, a contar da Publicação deste Edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535

Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203

Sônia Regina de Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 Portaria nº. 0774/2018

Endereço: Av. Simão da Motta n.º 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº: 18.973/2018

Servidor: JORGE BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber a Sr. JORGE BARBOSA, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia 14 do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001, para depor nos autos do processo 18.973/2018, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal nº 1054/91, o prazo de 10 (dez) dias, após sua oitiva para apresentar DEFESA ESCRITA. Bem como, se quiser, terá o prazo de 04 (quatro) dias, a contar da Publicação deste Edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535

Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203

Sônia Regina de Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

PODER EXECUTIVO
 Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

 Vice-Prefeito
VANDRO LOPES GONÇALVES

 Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

 Chefe de Gabinete
VALDEMIRO FERREIRA AMORIM

 Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

 Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

 Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

 Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

 Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

 Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

 Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

 Secretaria de Obras
GEOVANE ANTUNES JORDÃO

 Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

 Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

 Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

 Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
RAFAEL GOMES ROSA

 Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

 Secretaria de Segurança Pública Municipal
RENATO DE ABREU

 Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
IONETE MACHADO DOS REIS

 Secretaria de Manutenção Pública
ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

 Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

 Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

 Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

 Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
EDUARDO DOMINGUES MARQUES

 Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
LEONARDO FRANCO PEREIRA
PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
 Pedro Rogerio Dutra do Valle

Vice Presidente
 Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
 Leandro Hassen Dam Rodrigues

1º Secretário
 Silmar Braga de Souza

2º Secretário
 Andre Antonio Lopes do Nascimento

 ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
 CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
 CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR
 CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS
 FABIO DUARTE DE ABREU
 FELIPE ALVES PIRES
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
 JOELSON ALVES DE SOUZA
 JOSE CARLOS PRATA MOREIRA
 JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
 JOÃO BATISTA IZAIAS



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 050 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 050/2018

Objeto: Aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente para Aplicação a Frio, Envasado em Sacos de 25kg

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 21 de Novembro de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 051 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 051/2018

Objeto: Aquisição de Leites, Formulas Infantis, Suplementos e Complemento Alimentar.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 21 de Novembro de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 053 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 053/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo: assessoria, gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde do município de Magé.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 22 de Novembro de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 054 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 054/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para veiculação, através de Busdoor, de campanhas publicitárias institucionais, bem como a impressão, colocação, manutenção e retirada da publicidade.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 22 de Novembro de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 056 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 056/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos para limpeza e higienização para atender as unidades hospitalares e unidades 24hs de saúde do município de Magé

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 23 de Novembro de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 057 / 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 057/2018

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atender as unidades de saúde do município de Magé.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 23 de Novembro de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 01 de Novembro de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira


CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2430/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALAN DE LIMA ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2413/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALMIR MARCELO REZENDE DE CASTILHO FILHO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2438/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAROLINA BOTTON TEIXEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2439/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAROLINA BOTTON TEIXEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2403/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2463/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA PAULA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 04 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 04 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2454/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDREA DE PAULA BARROS ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ATENDENTE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2417/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANTONIO EDUARDO DE SANTANA SANTOS JUNIOR
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2432/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARIANA RAFFAELLA DE JESUS MENDONÇA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2458/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNA CONCEIÇÃO LAURINDO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2451/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA MAGALHÃES ROSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2460/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILLA MARTINS VIEIRABARBOSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: FISIOTERAPEUTA
 Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2402/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLA BEATRIZ DOS SANTOS LIMA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2419/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLINA FURTADO CAMPOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2418/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CINTHIA DOS SANTOS DE CASTRO CAMPOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2381/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CRISTIANE RIBEIRO MARINS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2475/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 06 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
 Assinatura: 06 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2366/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANILO SIQUEIRA TRAJANO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2406/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANTE ALIGHIERI FERREIRA PICCOLI
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2409/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DOUGLAS PAULA FERREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: FISIOTERAPEUTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2462/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DOUGLAS SCHUFFNER ROFRIGUES LEVANDOSKI
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2429/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EDUARDO FERNANDES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2443/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELAINE MARIA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2461/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO
Assinatura: 04 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2383/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELISANGELA BERNARDINO VERTEJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2467/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELISANGELA DE FREITAS GOULART
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2476/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EVANDRO MOÇO MONTEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 06 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MOTORISTA
Assinatura: 06 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2389/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIANA LORENÇO DOS SANTOS DIAS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2441/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABRICIO GIL MAIA DA ROCHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2415/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GABI MARIA DE FREITAS CARMO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2448/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GABRIELA BARBOSA DE OLIVIERA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2431/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GABRYELLE FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2427/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HELAINE MARIA DA SILVA OLIVIERA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2411/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HELOISA PASSOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2382/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IGOR FRANÇA PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2390/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e INAÉ SAMPAIO OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2440/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e INAÉ SAMPAIO OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2471/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ISABELLA TOMAZ ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2459/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JANAINA LIMA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2436/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAQUELINE SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2423/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOACIR DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2468/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOANA DARC DOS SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2472/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE LUIZ CAMILO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2457/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSYCARLA DIONIZIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2391/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA DOS SANTOS ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2464/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KATIUSSIA SILVA MAGALHAES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 04 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: FARMACEUTICA
 Assinatura: 04 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2392/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KESIA MARINS JOSE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2370/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAIS SILVA PACHECO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2365/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEONARDO MARCHON DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2378/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA AZEREDO PINTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2388/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA CALDERIM DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2449/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LOANA DA FONSECA TORTORA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2369/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCAS BATISTA DA SILVA COSTA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2384/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA DOS SANTOS MORAES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2456/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA PAULA SALGADO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2435/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIS HENRIQUE SILVEIRA MOREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2394/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZ CARLOS LEAL DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MOTORISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2434/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZA SIMIÃO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2455/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZA BRAGA FRAZÃO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 03 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2453/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUZIARA CARVALHO DE OLIVIERA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2445/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS LOURO DE HOLANDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2401/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARESSA CLEM FERREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: COORDENADOR
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2373/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARGARETE FERNANDES DA SILVEIRA MENDES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2380/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA CRISTINA BEZERRA GONZAGA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2450/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA JULIA CUNHA DINIZ TAVARES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2375/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANA DE SOUZA PINHEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: RECEPCIONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2379/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANE FERREIRA AGUIAR
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2407/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2408/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2426/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MATHEUS FEYDIT MESQUITA SILVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2473/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MIGUEL CALLIL ISSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO CLÍNICO
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2399/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ODAIR JOSE TORRES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2414/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PALOMA DOS REIS VILLA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: GERENTE DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2466/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAMELA DE SOUZA CRUZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2424/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA EPIFANIO MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2404/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA SIMOES AUTRAN DA SILVA LEITE PARDAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: DENTISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2405/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA SIMOES AUTRAN DA SILVA LEITE PARDAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: DENTISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2397/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e QUENIA DA SILVA EUGENIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ATENDENTE
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2368/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELA REGINA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2416/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELLAALCANTARA SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2428/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAIZA BONINO CASTILHO FALCAO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2421/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAQUEL OLIVA SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2367/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAWLINSTON MAIAALMEIDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PSQUIATRA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2447/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RICARDO NEUMANN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2385/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROBSON LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ATENDENTE
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2400/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROGERIO ALVES PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2371/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RONALDO DI CICCOCUNHA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2452/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROSANA DE CASTRO FELICIO SANTANA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2444/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUBIA COSTA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2393/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIMON ARAUJO SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PEDIATRA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2396/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIMON ARAUJO SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PEDIATRA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2425/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIMONE DE SOUZA MENDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AUXILIAR DE FARMACIA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2395/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIRLENE ROSA DE BONA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICA PEDIATRA
Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2422/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TACIANA MARIA SORIANO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2372/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS FERREIRA DE BRITO VALADÃO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2470/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS GERMANO ALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2386/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS NASCIMENTO CARNEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2469/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAMIRES GOMES DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 05 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2420/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VALNIR MACEDO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2433/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA AMORIM MOURA REZENDE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2474/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WALDER OFFREDI
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 06 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO
 Assinatura: 06 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2442/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e YAGO COSTA ANDRADE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2363/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA GUIMARÃES PINHEIRO DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRA
 Assinatura: 01 DE JUNHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2364/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROGERIA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE JUNHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2477/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAQUEL ROSA DA CONCEIÇÃO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 12 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 12 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2504/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AGNES LINS BALIEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2514/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALMIR MARCELO REZENDE DE CASTILHO FILHO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO VISITADOR
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2494/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALVARO EDUARDO ANDRADE BATISTA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2516/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CAROLINE BARRETO NOGUEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
 Assinatura: 03 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2485/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BOABEDIL JUNIOR XAVIER ALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2497/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNA PESSANHA CERQUEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2493/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAIO CAZUZA DOURADO TANAJURA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2490/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA DE MELO ESPINOLA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2506/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLINA BARROS PATROCINIO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2510/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANTE ALIGHIERI FERREIRA PICCOLI
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2518/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DEISE APARECIDA MENDES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 07 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRO
 Assinatura: 07 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2501/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2479/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FÁBIA DOMINGUES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: PSICÓLOGO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2484/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FELIPE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO UROLOGISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2482/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FERNANDO CESAR NEVES DA SILVA JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2481/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA AVELINO SALUSTIANO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2478/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ISADORA AVELAR DE SOUZA BRAZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: DENTISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2505/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ISADORA FEITOSA LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2480/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IZABELA SUPPO PEÇANHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2496/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JORDANNA DE OLIVEIRA SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PEDIATRA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2515/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSELI DA SILVA ALVES BERNARDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 03 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2513/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSIANE CUSTODIO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2521/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSIANE CUSTODIO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 09 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 09 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2511/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2488/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEONARDO ANDRADE TEIXEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO ORTOPEDISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2483/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2502/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUANA CHRISTIAN BENEVENUTO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2508/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCAS DE MACEDO E SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2509/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCAS DE MACEDO E SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO VISITADOR
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2507/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA FATUCH E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2522/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAIQUE UILIAN DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 10 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2500/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCO ANTONIO DA COSTA NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO PEDIATRA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2491/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS PAULO SILVA TEIXEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2486/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA PAULA JAHARA LOBOSCO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MÉDICO
Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2492/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MATHEUS DE SÁ TORRES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2519/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NAIANE DE SOUZA AZARIAS GONÇALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 08 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2498/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA DE SOUSA FLAUZINO LEMOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2489/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELLA ALCANTARA SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2499/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2512/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SAULO SARTORI BOSCO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO CLÍNICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2520/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THÁIS RIBEIRO BOSCO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 08 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: PSICÓLOGO
 Assinatura: 08 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2517/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e URIAN OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 06 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
 Assinatura: 06 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2503/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA DA SILVA DI CICCO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADEMICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2487/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VITO RANGEL DE LUCA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2495/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WILGNER DE SOUZA BOTELHO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE AGOSTO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2524/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANA RAMOS FERREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRO
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2536/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALAN DE LIMA ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2539/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNA DA SILVA RUFINO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: RECEPCIONISTA
 Assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2529/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAIO CAZUZA DOURADO TANAJURA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADÊMICO
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2544/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS JOSE ISMAEL DO NASCIMENTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 10 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MOTORISTA
 Assinatura: 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2531/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLINA FURTADO CAMPOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADÊMICO
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2528/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DOUGLAS JEFERSON DE FREITAS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO ORTOPEDISTA
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2538/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA FERNANDES PEREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO CLINICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2545/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAQUELINE ALVES DE VASCONCELOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 10 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Assinatura: 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2534/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIA TINOCO DOS SANTOS ALMEIDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MÉDICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2535/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARA VEIGA SORIA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADÊMICO
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2526/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LILIANNE ABDU MESQUITA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ACADÊMICO
 Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2533/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LORRANE MEIRELES MASSENA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2540/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MANUELLE FERREIRA LACERDA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: EDUACADOR FISICO
Assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2532/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MÁRDIÓ LUIGE CARDOSO DAVID ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2537/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARINA PELEGRINI FERRARI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2546/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MICHELLE CASTRO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 11 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
Assinatura: 11 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2543/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATALIA DA ROSA MALUF
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2523/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2541/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAYSSA CRISTINA SILVA DE AGUIAR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2527/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RENATO MANSUR BARROSO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2530/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUBIA COSTA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2547/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIMONE SALDANHA ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 11 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
Assinatura: 11 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2525/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THIAGO NATAN VIANA BATISTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADÊMICO
Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2552/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2568/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2556/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLINA BAHIA DAHIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2572/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CRISTIANE MARIA ALVES DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 09 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 09 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2567/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELI DIAS FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MEDICO
Assinatura: 04 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2555/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAYANA BRASILEIRO HADDAD PARENTE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2550/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: BIOLOGO
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2551/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FERNANDA MARON MASCARENHAS LIU
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2549/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GETULIO MENEGAT
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MEDICO NEFROLOGISTA
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2548/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GILBERTO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: MEDICO PSQUIATRA
Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2569/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA ALBINO GINO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 04 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2570/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LILAINE PARAIZO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Função: FISIOTERAPEUTA
Assinatura: 04 DE OUTUBRO DE 2018



Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2554/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS PAULO SILVA TEIXEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2571/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SANDRA LEMOS DE ALMEIDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 08 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ENFERMEIRO
 Assinatura: 08 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2553/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VAISA GUSMÃO BASTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2563/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VICTOR HUGO FARIA LARANJA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: DIRETOR MÉDICO
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2573/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALAN DE LIMA ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 10 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO
 Assinatura: 10 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2559/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARIANA RAFFAELLA DE JESUS MENDONÇA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2575/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIANE GULHERME SIMÕES DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2565/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ERICA PEREIRA DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2562/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAURO SANTOS ROSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 256/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SERGIO BLANK DAS NEVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2558/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TATIANE MACEDO PEREZ
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2561/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THELMA ELIZABETH FEIJO ROSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO PEDIATRA
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2566/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VINICIUS CORDEIRO GOULART
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 03 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: BUCOMAXILO FACIAL
 Assinatura: 03 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2557/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VITO RANGEL DE LUCA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Prazo: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: MEDICO VISITADOR
 Assinatura: 01 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 036/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EDUARDO MACEDO GOMES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO EM DEFESA CIVIL
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 037/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO EM DEFESA CIVIL
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 038/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FERNANDA COSTADA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
 Prazo: 01 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 Função: TÉCNICO EM DEFESA CIVIL
 Assinatura: 01 DE JULHO DE 2018



DISTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCAS GUILHERME SIMÕES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA.
 Rescindir: A partir de 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNO MARINHO DE SIQUEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA.
 Rescindir: A partir de 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANGELICA LYRA DE ALMEIDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Rescindir: A partir de 17 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRENDA MARQUES PCLAT ROSA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DANIEL SHIRRAL COSTA LIMA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018



Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DEBORADOS SANTOS CUERCI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISANGELA DE FREITAS GOULART
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 05 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FAGNER EDUARDO SOARES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e INGRID CAMPOS FERRARI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOEL GOMES RANGEL FILHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOEL GOMES RANGEL FILHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LARA DE PAULA GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 15 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LETICIA AZEREDO PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUANA CHRISTIAN BENEVENUTO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA CLARISSA SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MATHEUS DE SÁ TORRES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MATHEUS DE SÁ TORRES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e OBERDAN DE OLIVEIRA BRITTES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PATRICIA DE CARVALHO SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PRISCILLA LOPES DE CARVALHO DAL COLBINDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RAFAEL COSTA TAVARES DE AQUINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SAMANTHA FRANÇA GIMENEZ MARCOLINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SIRLENE ROSA DE BONA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 05 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SUZANA PIRES DE JESUS BATISTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TATIANA XAVIER FURTADO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 05 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TIAGO NALIN TURBAE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VITO RANGEL DE LUCA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 19 DE SETEMBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NATHALIE PEREIRA MORAIS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LEIDIANA ALVES DE SOUSA SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA CRISTINA PIRES BARBOSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDREI PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CAIO FARIA TARDIM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CAROLINE DE LIMA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018



Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLAUDIA RESENDE PINTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDIANE BARBOZA AVELINO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EVANDRA VINHAS VAREU
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FLAVIA DOS SANTOS COSTA MAIA LIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e HANNA BURMANN DE LIMA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LEONARDO ANDRADE TEIXEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARCUS VINICIUS PEREIRA BARBOZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARILEA LOPES FONTES MENDES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RHAISSA OLIVEIRA DE AGUIAR
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSIMERE JACINTO CORDEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SILVANA FERNANDES DE ARAUJO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SOLANGE MARIA CALDAS DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TAMARA ARAUJO HERBSTER
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e YAGO COSTA ANDRADE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNA PESSANHA CERQUEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA LUISA CAMPOS GUERRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA VIEIRA CORREA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCIANA COSTA BARRETO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PATRICIA SOUZA PANTOJA DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PEDRO FILGUEIRAS HIDALGO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SANDRA CELIA MAGALHAES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AGNES LINS BALIEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA CAROLINA DE PAULA GONÇALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLA ROBERTA RAMOS DA SILVA NEVES FRANCISCO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FERNANDA DUARTE XAVIER MENDES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GLEYCIELLE CARDOSO DIAS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ISABELLA CRISTINA VARGAS ANTUNES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018



PORTARIAS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LEONARDO DE BRITO BONIFACIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LINDINALVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LOIANA GUEDES SOARES GOMES CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARY FRANCISCA DA SILVA PINTO LAZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MICHELE DE SOUZA NEVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RAQUEL MARIA BALTAR LEITE SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SAMUEL PEREIRA DE SOUZA CRUZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SILEIDE SANTOS DA CRUZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SUELLEN GAIA DA CUNHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e TACIANA MARIA SORIANO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e UELLINGTON XAVIER DA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VIVIANE DA SILVA NEVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 01 DE OUTUBRO DE 2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JHESSICA CAROLAIN MUZI DE ARAUJO PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 18 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIANº 01672/2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
NOMEAR, o Senhor **MARCOS ANTONIO JUNQUEIRA ALVES – CPF 903.360.627-53**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Projetos e Orçamentos – índice DA-1**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.
PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE OUTUBRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1689/2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a portaria nº 1557/20189 que concedeu LICENÇA ESPECIAL com efeitos a partir de 01/10/2018, devendo reassumir suas funções em 30 de março de 2019,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1567/2018 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **TEREZINHA CAJÃO DA ROSA - Matrícula nº: 2940 – PROFESSOR II** – lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Processo Administrativo nº 6416/2018.
PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1690/2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 12 nos autos do Processo nº 26190/2018.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** da **ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, sob a presidência da primeira.
ADVANIA FERREIRA NOVENTA – Mat. T-2358
JISELE VASQUES LEAL – Mat. T-0873
SIMONE DA SILVA CARNEIRO GUIMARÃES – Mat. T-0774
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1691/2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 26 nos autos do Processo nº 26191/2018.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** da **ESCOLA MUNICIPAL MANÉ GARRINCHA**, sob a presidência da primeira.
ELIZABETH CALDAS DE SOUZA – Mat. T-2022
LIDIA FERREIRA BORGES – Mat. 5146
LUCIANA BARRETO DE MORAES – Mat. T-1427
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1695/2018.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 16374/2018;
RESOLVE:
CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16374/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Simone Paes Escobar Sousa, Matrícula: 90907 – Pedagoga Esp. Em Educação**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2010/2015, com efeitos a partir de **17/08/2018**, devendo reassumir suas funções em **15 de Novembro de 2018**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 de NOVEMBRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAN.º 1696/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Administração às fls.06 no Processo nº 26061/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26061/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Aline Domingues Soares, Matrícula: T-1877 – Agente Administrativo III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de **01/11/2018**, devendo reassumir suas funções em **30 de Abril de 2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 de NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1698/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 1945/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANÇA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 003/2017 (Tomada de Preços para Compras e Serviços), da Empresa CLARA MAGAZINE LTDA - ME, referente a aquisição de Material de Papelaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1699/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 1946/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Matrícula 140026 RG. 087602090, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 003/2017 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa CLARA MAGAZINE LTDA. - ME, referente a aquisição de Material de Papelaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1703/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo nº. 0002601-14.2005.8.19.0029 do Juízo de Direito da 19ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, datada de 12 de janeiro de 2010, porém recebida na Secretaria Municipal de Administração em 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 02, nos autos do Processo nº 26802/2018, "que determina que este Ente Federado para que comprove a inclusão da parte autora na folha de pagamento, em cumprimento ao julgado, conforme relação de processos indicados à sentença de fls. 169/170" do Processo Judicial supracitado;

RESOLVE:

CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL, no sentido de **CONCEDER**, a título de **PENSIONAMENTO JUDICIAL**, à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, o pagamento mensal de **01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL**, até o dia 03 (três) de abril de 2022, conforme sentença nos autos do **PROCESSO Nº. 0002601-14.2005.8.19.0029**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1704/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o despacho da Secretária da Pasta, nos Autos do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** protocolizado nesta municipalidade sob o Nº **22617/2018**.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora **JENNIFER ARIKA SANTOS DE JESUS** - matrícula **95816**, **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº **0775/2018** as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1706/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 294/SMAS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **AILTON NUNES DE CARVALHO**, Matrícula **146837**, CPF Nº **275.135.307-00** RG Nº **03188043**, para ser FISCAL DO CONTRATO e **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR** Matrícula **148947** CPF Nº **111.507.917-48** RG Nº **21839335-3** para Fiscal Administrativo da Empresa **DIESEL TRACTOR PEÇAS P/ TRATORES LTDA-EPP.**; Pregão Presencial SRP 038/18 PROCESSO 14864/18 que se refere a aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva de tratores agrícolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1707/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 319/SMG/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JHONATAN SILVA SANTOS**, CPF Nº **154.258.767-00** RG Nº **26.596.889-1**, para ser FISCAL DO CONTRATO do Pregão Presencial SRP 048/2016 da empresa **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, que se refere a contratação de empresa para publicação de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Magé de anúncio de editais, atos oficiais e matérias institucionais em jornal de grande circulação local e regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1708/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº **24741/2018**;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora **FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES**, Matrícula **92888** do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA I - A**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a **partir de 26 de setembro de 2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1717/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.11 no Processo nº 23999/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23999/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Solange de Barros**, Matrícula: **T-2401 – Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2003/2013, com efeitos a partir de **01/01/2019**, devendo reassumir suas funções em **30 de junho de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 de NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1718/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 19074/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19074/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Rosivalda Brito Batista**, Matrícula: **T-3932 – Merendeira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de NOVEMBRO de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1719/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 21462/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21462/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Jair Lugão da Cruz**, Matrícula: **T-5847 – Agente de Serviços Gerais I**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 de NOVEMBRO de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1720/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos às fls.15 no Processo nº 6266/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6266/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Kate Gralato Ferreira**, Matrícula: **T-4150 – Administrador I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeitos a partir de **12/11/2018**, devendo reassumir suas funções em **10 de Fevereiro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 de NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1721/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 25432/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 25432/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL o (a) servidor (a) Noemi Martins Teixeira de Farias, Matrícula: T-4998 – Agente Administrativo I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2008/2018, com efeitos a partir de 06/11/2018, devendo reassumir suas funções em 05 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 de NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1726/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir questões atinentes ao Serviço Público;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.018/2018, instaurado através da Portaria nº 1.525/2018, para apuração de Abandono de Cargo Público;

CONSIDERANDO a cópia da CERTIDÃO DE ÓBITO – MATRÍCULA Nº 092577 01 55 2017 4 00078 126 0020631 15, emitida em 17 de setembro de 2017 pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 1º DISTRITO DE MAGÉ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

RESOLVE:

DECLARAR VANCÂNCIA POR FALECIMENTO, ao cargo de AGENTE DE OFICINA MECÂNICA, anteriormente ocupado pelo Servidor MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA T-2413, RG 12.067.112-8 – DETRAN-RJ, em conformidade com o inciso VIII, art. 98 da Lei 1.054/1991, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1728/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 15 nos autos do Processo nº 26187/2018 e às fls. 12 do Processo nº 26188/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA da ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO, sob a presidência da primeira.

ELISA ALVES DE FREITAS – Mat. T-2800

EMERSON BRUNO DA SILVA – Mat. T-3092

ROSILENE DE PAULA VIEIRA – Mat. T-1227

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1730/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como o despacho da Secretária da Pasta, nos Autos do PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA protocolado nesta municipalidade sob o Nº 17563/2018.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora PATRÍCIA MARCIANO DE OLIVEIRA - matrícula T-3242, PROFESSOR I - ESPECIALISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 0775/2018 as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1731/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como o despacho da Secretária da Pasta, nos Autos do PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA protocolado nesta municipalidade sob o Nº 21710/2018.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora ROSICLEI MARIA SILVA - matrícula T-1502, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 0775/2018 as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RESOLUÇÃO SMEC Nº 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé/RJ

RESOLUÇÃO SMEC 003 / 2018 - DIRETRIZES PARA MATRICULAS 2019

Dispõe sobre diretrizes, normas, períodos e procedimentos para realização de ingresso e permanência de alunos na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Magé para o ano de 2019 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Magé, Professora Alison Brandão dos Santos Alves, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em especial, os artigos 205 a 214;
- As Emendas Constitucionais nº 53, de 2006 e a nº 59 de 2009, que estabelece a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade;
- A Lei Federal nº 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- O disposto na Resolução CNE/CEB nº 04, de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- O disposto na Resolução CNE/CBE nº 03, de 2016, acompanhada do Parecer CNE/CEB nº 08, 2015, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescente e jovens e cumprimento de medidas socioeducativas;
- A LEI Nº 13.146, de 2015, que a assegura e a promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;
- A política educacional de atendimento à demanda de forma contínua e transparente;
- Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018 CNE/CEB, Art. 2º A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.
- A necessidade de bem informar e esclarecer as famílias sobre todas as questões que envolvam o atendimento dos educandos nas escolas da rede pública, facilitando o processo de inclusão e permanência.

RESOLVE:**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As diretrizes, normas e períodos para renovação, remanejamento e matrículas dos educandos na Rede Municipal de Ensino, obedecerão ao contido na presente Resolução, observando-se o disposto nas Legislações supracitadas, que estabelecem diretrizes gerais para a realização desta Resolução.

Art. 2º Na Rede Municipal de Ensino de Magé, será assegurada que a matrícula de todo e qualquer educando seja realizada nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, ficando vedada qualquer forma de discriminação.

Art. 3º Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão ter matrícula assegurada com prioridade sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo.

Art. 4º No ato da matrícula, o responsável legal deverá declarar se o aluno é pessoa portadora de deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando for o caso.

Art. 5º O atendimento à demanda e a definição de vagas iniciais observarão aos procedimentos do planejamento para cada etapa/modalidade de ensino considerando o conjunto das características e necessidade da população local.

§ 1º - Entender-se à expressão "procedimento do planejamento" àquela pré-estimativa realizada na Unidade Escolar anteriormente a estimativa.

§ 2º - No caso de não haver vaga na Unidade Escolar correspondente ao endereço do educando, a mesma será disponibilizada em outra mais próxima que atenda o ano de escolaridade solicitado.

Art. 6º A matrícula na Rede Municipal de Ensino, obedecerá na etapa/modalidade da Educação Básica ao cronograma específico, conforme o Art. 29, incisos I a IV, parte integrante desta Resolução.


RESOLUÇÃO SMEC Nº 003/2018

Art. 7º Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive nas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a matrícula será efetivada pelos pais ou responsáveis legais ou pelo próprio educando, se maior. Parágrafo único: Em caso de estar afastado da escola, informar o tempo de afastamento.

Art. 8º Durante o processo de matrícula, os casos de educandos atendidos por transporte escolar gratuito, deverão ser analisados e oferecida ao pai e/ou responsável legal, a possibilidade de vaga mais próxima à residência.

Art. 9º Fica vedado o condicionamento da matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira e material, inclusive aquisição de uniforme, material escolar ou carteira de identidade escolar.

II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
1- EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 10º Para a Educação Infantil, o processo de planejamento de vagas deverá considerar o conjunto das características e necessidades da população local, observadas:

- I - a garantia de continuidade através das rematrículas;
- II - a demanda da comunidade local;
- III - as vagas existentes nas Unidades Escolares.

Art. 11º As turmas de Educação Infantil serão formadas conforme segue:

- I - Creche I e II: 20 (vinte) alunos;
- II - Pré-escolar I e II: 20 (vinte) alunos;

Art. 12º O ingresso para a Educação Infantil deverá ser realizada nas Creches e Escolas que atendam a modalidade, obedecendo os seguintes critérios:

- I - Creche I: Crianças com idade de 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março de 2019;
- II - Creche II: Crianças com idade de 03 (três) anos completos ou a completar até 31 de março de 2019;
- III - Pré-Escolar I: Crianças com idade de 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março de 2019;
- IV - Pré-Escolar II: crianças com idade de 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março de 2019;

Art. 13º Para efetivação da matrícula deverão ser observados os procedimentos e documentação solicitada pela Unidade Escolar, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 14º A matrícula será realizada pelo pai/mãe ou responsável legal na forma civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial) ou pelo próprio interessado quando maior de dezoito anos e capaz ou emancipado.

Art. 15º No ato da matrícula, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos com cópia e original:

- I - Certidão de Nascimento ou documento que o substitua: Registro Geral (RG);
- II - Comprovante de residência ou o contrato de locação vigente;
- III - 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- IV - Cartão vacina;
- V - Número de Cadastramento Escolar - INEP (quando houver);
- VI - Identidade e CPF do responsável legal;
- VII - Tipo sanguíneo;
- VIII - Número de telefone para contato ou recado.

Parágrafo Único: Apresentar laudo médico, no caso dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 16º Na Educação Infantil, considerando a universalização do atendimento prevista na EC nº 59/09, será obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda compatibilizada para as turmas de Educação Infantil para o ano de 2018.

§ 1º Na localidade onde houver demanda e considerando a universalização para a faixa etária de acordo com a Legislação, respeitada a capacidade física das salas, o número de crianças poderá ser ampliado.

§ 2º Visando à acomodação da demanda e um dos princípios da Pedagogia da Infância que apoia a possibilidade da interação das crianças de diferentes faixas etárias, as turmas da Educação Infantil poderão atender crianças das duas faixas etárias.

§ 3º Os educandos matriculados nas turmas de Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, que mudarem de endereço residencial durante o ano letivo, diante da impossibilidade de permanência na Unidade Escolar de matrícula, poderão solicitar transferência dentro da própria Rede.

Art. 17º A matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal ou após 45 (quarenta e cinco) dias letivos consecutivos, a qualquer tempo, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.

Art. 18º Após o período de cancelamento de matrícula, a Unidade Escolar se organizará para atender aos que aguardam na lista de espera (Anexo I).

2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 19º As turmas de Ensino Fundamental serão formadas conforme segue:

- I - 1º Ano de Escolaridade: 25 (vinte e cinco) alunos;
- II - 2º Ano de Escolaridade: 30 (trinta) alunos;
- III - 3º Ano de Escolaridade: 30 (trinta) alunos;
- IV - 4º Ano de Escolaridade: 35 (trinta e cinco) alunos;
- V - 5º Ano de Escolaridade: 35 (trinta e cinco) alunos;
- VI - 6º, 7º, 8º e 9º Ano de Escolaridade: 40 (quarenta) alunos.

Parágrafo Único: O número de educandos nas turmas de Ensino Fundamental, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades de atendimento à demanda de cada localidade.

Art. 20º Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter idade mínima de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2019, nascidas no período de 01/04/2013 a 31/03/2019.

Art. 21º No ato da efetivação da matrícula no Ensino Fundamental deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou documento que o substitua: Registro Geral (RG);
- II - Comprovante de residência ou o contrato de locação vigente;
- III - 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- IV - Cartão vacina; V - Número de Cadastramento Escolar - INEP (quando houver); VI - Identidade e CPF do responsável legal;
- VII - Tipo sanguíneo;
- VIII - Número de telefone para contato ou recado;
- IX - Histórico escolar ou declaração atualizada, onde deverá constar o ano de escolaridade.

§ 1º - Na falta de um ou mais documentos, a matrícula será efetivada e os responsáveis legais orientados quanto à sua obtenção e posterior apresentação à Direção da Unidade Escolar;

§ 2º - Na falta do previsto no inciso IX deste artigo, ou independente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a processo de avaliação para Classificação no ano de escolaridade adequado.

Art. 22º Caberá a Unidade Escolar arquivar os documentos que comprovem a convocação do responsável para a formalização da matrícula durante o período do ano letivo.

Art. 23º A matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal ou após 45 (quarenta e cinco) dias letivos consecutivos, a qualquer tempo, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.

Art. 24º Após a rematrícula, as vagas remanescentes do Ensino Fundamental Regular, serão oferecidas, inicialmente, para acomodação dos educandos matriculados em Unidades distantes de sua residência, atendidos com transporte escolar municipal ou bilhete único.

3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 25º Somente poderá optar pelo Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, o aluno que tiver 15 anos completos ou a completar até 31 de março de 2019, independente do semestre letivo.

§ 1º - A matrícula deve ser feita pelo responsável legal, caso o aluno seja menor de 18 anos.

§ 2º - 0 aluno(a) adolescente (não emancipado) somente poderá realizar a matrícula, se acompanhada do seu responsável legal.

Art. 26º Na Educação de Jovens e Adultos - EJA, o Planejamento das classes e as Unidades Escolares em funcionamento serão definidos:

- I - a quantidade de educando a serem rematriculados;
- II - a necessidade local.

Art. 27º As turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA serão formadas conforme segue:

- I - Etapa de Alfa-EJA: 30 (trinta) alunos;
- II - Fase I e II: 40 (quarenta) alunos;
- III - Fase III e IV: 45 (quarenta e cinco) alunos;
- IV - Fase V e VIII: 50 (cinquenta) alunos.

Parágrafo único: Respeitada a capacidade física das salas, o número de educandos nas turmas da Educação de Jovens e Adultos, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades de atendimento à demanda de cada localidade.



RESOLUÇÃO SMEC Nº 003/2018

CALENDÁRIO ANUAL 2019

ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS E FINAIS

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE				
JAN	FN	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FÉRIAS ESCOLARES	20	1º BIMESTRE	
FEV	PAP	S	D	PAP	PAP	< 1ºB			S	D					S	D							S	D											18	53 DIAS	2º BIMESTRE
MAR		S	D	RE	F	RE			S	D					S	D						GE	S	D						S	D			21	55 DIAS	3º BIMESTRE	
ABR					S	D					AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	F	S	D/F	AV F1 AV F2	FRJ	AV F1 AV F2	> 1ºB	< 2ºB	S	D						22	44 DIAS	4º BIMESTRE		
MAI	F	COC		S	D					RR	S	D/F					S	D							S	D								20		55 DIAS	1º BIMESTRE
JUN	S	D					S	DC						GE	S	D			F			S	D					S	D					13	55 DIAS	2º BIMESTRE	
JUL	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2				S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	COC	> 2ºB			22	44 DIAS		3º BIMESTRE
AGO	< 3ºB		S	D					RR	S	D						S	D						S	D							S		22	55 DIAS	4º BIMESTRE	
SET	D					DC	D						GE	S	FM				AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2				21	55 DIAS	1º BIMESTRE		
OUT	> 3ºB	< 4ºB			S	D			COC			F	D		F			RR	S	D					S	D	F							18		55 DIAS	2º BIMESTRE
NOV		F	D						S	D					F	S	D			F			S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S				16	55 DIAS	3º BIMESTRE	
DEZ	D					S	D	COC F2				COC F1	S	D	RF F2	RF F2	RF F2	RF F2	CP	S	D	ER > 4ºB	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE			16	55 DIAS	4º BIMESTRE		

LEGENDA			
FE	FÉRIAS	COC	CONSELHO DE CLASSE
PAP*	Planejamento das Ações Pedagógicas	RF F2	RECUPERAÇÃO FINAL FUNDAMENTAL II
<	INÍCIO DO BIMESTRE	RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
>	TÉRMINO DO BIMESTRE	ER	ENTREGA DOS RESULTADOS
FN/DC	FERIADO NACIONAL / DESFILE CÍVICO	CP*	CONSELHO DE PROMOÇÃO
RE	RECESSO	F	FERIADO
AV/F1	AVALIAÇÃO DO FUNDAMENTAL I		
AV/F2	AVALIAÇÃO DO FUNDAMENTAL II		
GE	GRUPO DE ESTUDOS		
FRJ	FERIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		

*PAP, GE, COC e CP deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.

DIAS LETIVOS	
1º BIMESTRE (FEV, MAR, ABR):	53 DIAS
2º BIMESTRE (MAI, JUN E JUL):	55 DIAS
3º BIMESTRE (AGO E SET):	44 DIAS
4º BIMESTRE (OUT, NOV E DEZ):	55 DIAS
TOTAL:	207 DIAS LETIVOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE				
JAN	FN	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FÉRIAS ESCOLARES	20	1º BIMESTRE	
FEV	PAP	S	D	PAP	PAP	< 1ºB			S	D	PA	PA	PA	PA	S	D	PA	PA	PA	PA	PA	S	D												18	53 DIAS	2º BIMESTRE
MAR		S	D	RE	F	RE			S	D					S	D						GE	S	D						S	D			21	55 DIAS	3º BIMESTRE	
ABR					S	D												F	S	D		FRJ	> 1ºB	< 2ºB	S	D							22	44 DIAS	4º BIMESTRE		
MAI	F	COC		S	D					RR	S	D					S	D						S	D									20		55 DIAS	1º BIMESTRE
JUN	S	D					S	DC						GE	S	D			F			S	D					S	D					13	55 DIAS	2º BIMESTRE	
JUL					S	D							S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	COC	> 2ºB			22	44 DIAS	3º BIMESTRE		
AGO	< 3ºB		S	D					RR	S	D						S	D	SEF	SEF	SEF	SEF	SEF	S	D						S		22	55 DIAS		4º BIMESTRE	
SET	D					DC	D						GE	S	FM						S	D						S	D					21	55 DIAS		1º BIMESTRE
OUT	> 3ºB	< 4ºB			S	D			COC			F	D		F			RR	S	D					S	D	F							18	55 DIAS	2º BIMESTRE	
NOV		F	D						S	D					F	S	D			F			S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S				16	55 DIAS		3º BIMESTRE
DEZ	D					S	D					COC	S	D							S	D	ER > 4ºB	RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE			16	55 DIAS	4º BIMESTRE	

LEGENDA			
FE	FÉRIAS	ER	ENTREGA DOS RESULTADOS
PAP	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	SEF	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
F	Feriado	COC	CONSELHO DE CLASSE
<	INÍCIO DO BIMESTRE	RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
>	TÉRMINO DO BIMESTRE		
RE	RECESSO		
FN/DC	FERIADO NACIONAL / DESFILE CÍVICO		
GE	GRUPO DE ESTUDOS		
FRJ	FERIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		

*PAP, GE, COC e CP deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.

DIAS LETIVOS	
1º BIMESTRE (FEV, MAR, ABR):	53 DIAS
2º BIMESTRE (MAI, JUN E JUL):	55 DIAS
3º BIMESTRE (AGO E SET):	44 DIAS
4º BIMESTRE (OUT, NOV E DEZ):	55 DIAS
TOTAL:	207 DIAS LETIVOS



RESOLUÇÃO SMEC Nº 003/2018

CALENDRÁRIO ANUAL 2019

EDUCAÇÃO PARA DE JOVENS E ADULTOS - EJA

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE	
JAN	FN	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FÉRIAS ESCOLARES		
FEV	PAP	S	D	PAP	PAP	< 1ªSE			S	D						S	D						S	D									20	1º SEMESTRE
MAR		S	D	RE	F	RE			S	D						S	D					GE	S	D						S	D		18	1º SEMESTRE
ABR					S	D						S	D					F	S	D	AV	FRJ	AV	AV	AV	S	D	AV				21	1º SEMESTRE	
MAI	F	COC		S	D		RR				S	D					S	D						S	D		SEJA	SEJA	SEJA			22	1º SEMESTRE	
JUN	S	D					S	DC					GE	S	D	AV	AV	AV	F	AV	S	D	AV				COC	S	D			20	1º SEMESTRE	
JUL	RF	RF	RF	RF	RF	S	D	RF	RF	RF	CP	RR	ER	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	< 2ªSE			11	1º SEMESTRE
AGO			S	D						S	D													S	D								24	2º SEMESTRE
SET	D						DC	D					GE	S	FM						S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D				22	2º SEMESTRE
OUT				RR	S	D						F	D		F					COC	S	D					S	D	F				21	2º SEMESTRE
NOV		F	D						S	D					F	S	D										AV	AV	S				18	2º SEMESTRE
DEZ	D	AV	AV	AV			S	D	COC	RF	RF	RF	RF	S	D	RF	RF	RF	CP	RR	ER	S	D		RE	FN	RE	RE	S	D	RE	RE	16	2º SEMESTRE

LEGENDA

FE	FÉRIAS	ER	ENTREGA DOS RESULTADOS
PAP	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	SEJA	SEMANA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<	INÍCIO DO SEMESTRE	VEJA	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
>	TÉRMINO DO SEMESTRE	FM	FERIADO MUNICIPAL
FN/DC	FERIADO NACIONAL / DESFILE CÍVICO	RF	RECUPERAÇÃO FINAL
RE	RECESSO	CP	CONSELHO DE PROMOÇÃO
GE	GRUPO DE ESTUDOS	RR	REUNIAO DE RESPONSÁVEIS
AV	AValiação		
COC	CONSELHO DE CLASSE		
FRJ	FERIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		

*PAP, GE, COC e CP deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.

DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE: 110

1º BIMESTRE (FEV, MAR E ABR): 59 DIAS

2º BIMESTRE (MAI, JUN, JUL): 53 DIAS

2º SEMESTRE: 101

1º BIMESTRE (AGO E SET): 46 DIAS

2º BIMESTRE (OUT, NOV E DEZ): 55 DIAS

TOTAL: 209 DIAS LETIVOS



EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 1854/2018 – Pregão nº 032/2018
PARTES: O Município de Magé e CLARA MAGAZINE LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ESPORTIVO.
VALOR: R\$ 61.769,74 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 15/08/2018

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

ANA CLARA MENEZES LIMA
CLARA MAGAZINE LTDA-ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 3530/2018 – Pregão nº 036/2018
PARTES: O Município de Magé e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 26/09/2018

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

JORGE DUARTE GOMES
EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 14864/2018 – Pregão nº 038/2018
PARTES: O Município de Magé e DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 77.314,37 (setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 18/10/2018

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

MAURICIO LIMA E SILVA
DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 11641/2018 – Pregão nº 040/2018
PARTES: O Município de Magé e MBLEY SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PRAZO: 12(doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 01/10/2018

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

MARLOS BLEY COUTO ROSA
MBLEY SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/18 (Processo nº 29938/2017) – **Concorrência Pública 002/18**

PARTES: O Município de Magé e R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DE 10,69% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES , EM 02 DE MAIO DE 2018.

VALOR: 1.769.542,07 (um milhão setecentos e sessenta e no mil quinhentoe quarenta e dois reais e sete centavos)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 19/10/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA
R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/17 - Processo nº 14069/2016 (Pregão 032/16)

PARTES: O Município de Magé e Engegases Engenharia de Gases Ltda.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 04/10/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PAULO PEREIRA CARMINATI
ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA



EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 057/2018 - Processo nº 10922 (Carta Convite 009/18)

PARTES: O Município de Magé e NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. MARIO PINHEIRO, HORÁCIO SILVA MELLO FILHO, PARQUE BONEVILLE, PROFESSORA GERALDA ALVES DA SILVA E TIRADENTES.

VALOR: R\$ 230.032,24 (duzentos e trinta mil e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 02(dois) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

DIAMANTINO JUNIOR DE FARIA ALVES
NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2018 - Processo nº 1854/2018 (Pregão nº 032/2018)

PARTES: O Município de Magé e CLARA MAGAZINE LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ESPORTIVO.

VALOR: R\$ 61.769,74 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 15/08/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ANA CLARA MENEZES LIMA
CLARA MAGAZINE LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 085/2018 - Processo nº 3530/2018 (Pregão nº 036/2018)

PARTES: O Município de Magé e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E

CONSERVAÇÃO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/09/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

JORGE DUARTE GOMES
EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 086/2018 - Processo nº 11641/2018 (Pregão nº 040/2018)

PARTES: O Município de Magé e MBLEY SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 01/10/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MARLOS BLEY COUTO ROSA
MBLEY SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2018 - Processo nº 14864/2018 (Pregão nº 038/2018)

PARTES: O Município de Magé e DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 77.314,37 (setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 18/10/2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MAURICIO LIMA E SILVA
DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resolução Nº 002/2018, de Acordo com a Lei Municipal 1913/2007, Lei Municipal Complementar 001/2006 Código Tributário Municipal Art. 192 Letra "T", Lei Federal 6.437/77. Alimentos Dispensados de Registro na Anvisa com Obrigatoriedade de Registro na Vigilância Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1913/2007 (Código Municipal de Vigilância Sanitária). Considerando o art.6º, II, § 1º da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Resolve: Publicar a Resolução SMS 002/2018, Baseada na RDC (ANVISA) nº 23 de 15 de março de 2000, para atuar em consonância com as Leis Municipais (Complementar 001/2006 Código Tributário Art.192 Letra "T"), Lei Municipal 1913/2007 (Código de Vigilância Sanitária Municipal), Lei Federal 6.437/77.

De Acordo com a Resolução SES/RJ 1048/2014, que descentraliza as ações de Vigilância Sanitária para os Municípios, os Alimentos Registrados antes na ANVISA, hoje considerados de baixo Risco Sanitário e portanto dispensados de Registro na ANVISA, mas com obrigatoriedade de Registro nas Vigilâncias Sanitárias Municipais de acordo com as Normas pertinentes a Área de Alimentos estabelece como parâmetro Municipal a RDC 23/2000, Anexo 1 e X, que determina a Obrigatoriedade do preenchimento da ficha de cadastro de Alimentos Registrados na Vigilância Sanitária Municipal, Anexo X, sendo recolhida a taxa de registro de Alimento com descrição da empresa Municipal fabricante. A taxa de Registro de Alimentos será cobrada de acordo com o valor da taxa de Inspeção Sanitária Anual sendo, uma para Inspeção do Estabelecimento e outra para o Registro do Alimento.

Da Resolução:

Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos na ANVISA, sendo obrigatoriedade de Registro nas Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Na ANVISA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. II, inciso IV, do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, em reunião realizada em 1º de março de 2000. adota seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor- Presidente, determino sua publicação:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos constante do Anexo desta Resolução;

Art. 2º - O descumprimento desta Resolução constitui infração sanitária, sujeitando os infratores às penalidades da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977 e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária
ANEXO X RDC 23/2000 (FRENTE)**

Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária Diretoria de Alimentos e Toxicologia Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registros na Anvisa com Obrigatoriedade de Registro na VISA Municipal	Recebimento VISA data:
--	-------------------------------

DADOS DA EMPRESA
CNPJ: _____
Razão Social: _____
Rua: _____
Bairro: _____
Município: _____
UE: _____
CEP: _____
TEL.: _____
E-mail: _____

DADOS DA UNIDADE FABRIL
CNPJ: _____
Razão Social: _____
Rua: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Município: _____
UF: _____
E-mail: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Informo que a partir de; _____ está Empresa devidamente licenciada para a produção de Alimentos/Embalagens de Início a Fabricação do(s) Produto(s) relacionados no verso(s) e/ou nos anexo(s), que estarão sendo comercializado(s), no prazo de _____, dias a) Declaro que estou ciente: das Legislações específicas dos produtos que fabrico, inclusive as de rotulagens e outras pertinentes; d) De que essa Unidade Fabril pode ser Inspeccionada por essa Autoridade Sanitária, conforme prevê a Legislação.
Local _____ data _____ Assinatura: _____

ANEXO X VERSO



ANEXO X VERSO

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS: _____ DE: _____ .
Empresa Detentora do Registro CNPJ: _____ Unidade Fabril CNPJ: _____	

PRODUTO 01 CATEGORIA _____ DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: _____ Validade: Ano/Mês/Dia NOME DO PRODUTO: _____ /____ A M D VALIDADE: _____ A/M/D: _____ MARCA: _____ Perspectiva Comercial TIPOS DE EMBALAGEM: 01 02 03 04 05	Municipal: _____ Estadual: _____ Nacional: _____ Exportação: _____
--	---

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO CNPJ: _____ UNIDADE FABRIL: _____ CNPJ: _____ PRODUTO 02 CATEGORIA _____ Validade: Ano/Mês/Dia NOME DO PRODUTO: _____ /____ A M D VALIDADE: _____ A/M/D _____ MARCA: _____ Perspectiva Comercial 01 02 03 04 05	Municipal: _____ Estadual: _____ Nacional: _____ Exportação: _____
---	---

Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Biomédico Sanitarista Farmacologista
 Coordenador VISA Magé - RJ
 Portaria 1156/2018.

Carine Ferreira Nogueira Tavares
 Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
MAGÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SUS - Sistema Único de Saúde / Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magé realizada em 08 de Janeiro de 2018 para aprovar o regimento eleitoral de sua Comissão Executiva

Às 14.00 (quatorze) horas do dia 08 de janeiro de 2018 na sede do CMS-Magé, sito à Rua Papa Pio XII, 81 - fundos - prédio anexo ao Hospital Municipal de Magé, previamente convocados para este fim, reuniram-se os membros do CMS-Magé, em reunião para deliberar sobre o Regimento Eleitoral das Eleições da Comissão Executiva do CMS. A Conselheira Marilene Formiga, Presidente em exercício, esclareceu que o Conselho de Ética e Conduta havia se reunido e elaborado uma proposta análoga ao Regimento praticado pelo Conselho Nacional de Saúde e ata continua solicitou sua leitura ao segundo secretário da Mesa Executiva. Conselheiro Maurício da Silva Pereira. Após o leitura da proposta o Conselheiro Carlos Maury Cantalice informou que Secretária de Saúde seria candidata também, porém a Conselheira Marilene pediu que voltasse a discussão da proposta do Conselho, porém o Conselheiro Cantalice prosseguiu no informe afirmando que junto ao Procurador Geral do Município Paulo Henrique Pinto de Mello, a Gestão queria fazer valer a lei 1498/2002. A Conselheira Marilene argumentou que após várias tentativas junto ao Chefe do Executivo de adequação dessa Lei à legislação federal, às Resoluções do CNS 453 e Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. Resolução 554 de 16 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Saúde, Acórdão 1660/2011 - TCU - 1ª Câmara; Acórdão nº 1130/2017 - TCU - Plenário, entre outros dispositivos legais e infra legais, o CMS - Magé, conforme o preconizado na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Artigo 1º, § 5º: "§5º - As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidos em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho." com o referendo da 8ª Conferência Municipal de Saúde havia aprovado seu Regimento interno eleito seus novos membros de acordo com ele e que o Executivo Municipal posteriormente havia dado posse solene ao novo Conselho na Câmara Municipal de Magé. Continuou afirmando que o Conselho não poderia aceitar que se eleja um novo conselho sem paridade: O Vice Presidente do CMS-Magé, Conselheiro José Clemente Ferreira Filho questionou a lei municipal não respeitava a Paridade e que a questão de falta de paridade entre os segmentos fora tratada com bastante clareza pelo TCU no Acórdão 1660 recomenda ao Ministério da Saúde que: "1.5.1.2 abstenha-se de transferir valores aos entes da federação que não observam a paridade na composição do respectivo Conselho de Saúde, de forma a privilegiar as unidades que tenham compromisso com o efetivo Conselho de Saúde, de forma a privilegiar as unidades que tenham compromisso com o efetivo controle social, consoante previsto nos incisos II e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.142/90, c/c a terceira diretriz da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde", e que fora por isso que o CMS Magé tomara a iniciativa com o referendo da 8ª Conferência Municipal de Saúde conforme preconizada na Lei 8.142/90: "Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará em cada esfera do governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de saúde; e II - o Conselho de Saúde. Pois não poderia permitir que por conta do teimosia do Executivo em enviar a mensagem à Câmara Municipal de Magé, as transferências fundo a fundo fossem gerenciadas pelo Fundo Estadual de Saúde. A maneira que se encontrou de contemplar cada distrito foi: Uma associação de moradores em cada um, gênero e adjacências; havia uma cadeira para ONG que foi chamada de representação civil e de usuários também (que são aposentadas e outras formas de organização que conseguimos trazer), o único Sindicato que aparecia era do trabalhador rural tamanha a desmotivação. Se a Secretária de Saúde quer ser candidata, tem certeza que o pleno acolhe pois é um direito dela mas gostaria que cumprisse esse regimento tido anteriormente reafirmou a Conselheira Marilene Formiga. O Sr. Ney dos Santos Pires Júnior achou legítima alegação e opinou que dever-se-ia fazer um projeto de lei e fazer toda tramitação junto ao Legislativo. Foi vista a alteração de lei que fora discutida com a Secretária de Saúde e Conselho e a Comissão Executiva: que lá fora aprovada no Pleno do Conselho e referendado na 8ª Conferência Municipal de Saúde, porém a Câmara entrará em recesso. Segundo Marco Aurélio da Secretária de Saúde, o procurador Paulo Henrique Pinto de Mello alega que a presidente ainda é a Secretária, pois enquanto não mudar a Lei, não haveriam eleições e que o Conselho tomara a Presidência do Conselho de assalto e ao arripio da Lei. Neste ponto a conselheira Marilene Formiga colocou bem claro que o Conselho não tomara a Presidência do Conselho de assalto nem ao arripio da Lei, que o Gestor dera a posse documentalmente ao Conselho eleito na 8ª Conferência, que fora o próprio Gestor que declarara formalmente aos sistemas SIOPS, SARGSUS e ao próprio FNS que a presidente do Conselho era a

Sr.ª Marilene Formiga Monteiro ato que não poderia ser executado por qualquer um dos conselheiros. Lembrou o princípio de hierarquia das leis onde a lei municipal não poderia se opor à legislação federal nem aos Acórdãos do TCU. Acrescentou que o atual Conselho fora eleito com a formação de 24 (vinte e quatro) cadeiras e para que a Lei municipal 1498/2002 fosse aplicada teriam que ser extintos oito assentos e que não cabia ao Gestor determinar quais entidades seriam mantidas e quais seriam banidas de suas representações, continuou afirmando existir uma situação de fato, que mesmo que fosse se equivocada, o que não considerava ser o caso, fora tolerada por muito tempo e seria necessário discutir o desdobramento dessa "retomada" à Lei anterior. A Mesa colocou em votação o regimento eleitoral elaborado pela Comissão de ética e conduta do CMS-Magé que foi aprovada por unanimidade. Segundo o Sr. Ney dos Santos Pires Júnior mesmo que tudo fora feito de forma Legítima não havia como se sobrepor à Lei que soberana, e para ela seja modificada teria que seguir seu tempo de tramitação, e aprovação para entrar em vigor. A Conselheira Marilene Formiga retorquiu dizendo que "então vamos aguardar o Lei", vamos votar esse Regimento a partir daí. A Lei 8142 determina que o Conselho se organize por Regimento próprio aprovado pelo próprio conselho. Proponho que não chamemos o Processo Eleitoral até que a Lei se resolva. Solicitou que o Pleno se manifestasse sobre essa proposição e obtendo o apoio da maioria, declarou adiado o processo eleitoral para a Comissão Executiva do CMS e lamentou pelo retrocesso que essa postura da Procurador Geral do Município representava. Lembrou ainda, que a Gestão, tendo interesse de mudar a formação do Conselho deveria cumprir o que determina a Lei Orgânica e Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde ainda no primeiro trimestre do ano. Lamentou que justamente nesse momento em que a gestora adotara a prática de conversar, discutir, e construir no coletivo via Infelizmente esse o avanço está arquivado na intransigência. O Conselheiro José Clemente disse achar que deveria ser encaminhada a questão da eficácia da Lei para instâncias superiores. Ministério Público entre outras. Passando para os informes, a Secretária de Saúde quer que o Conselho tome ciência de uma denuncia que chegou à Secretaria de Saúde, segundo o Sr. Ney dos Santos Pires Junior, que leu o processo nº 29011/2017 - 13/12/2017 no qual os funcionários da USF Santa Dalila reclamavam da forma como foi feita a fiscalização da unidade pelo Conselheiro José Clemente. Após a leitura, conselheira Marilene convocou uma reunião Extraordinária do Conselho de Ética e Conduta para avaliar o caso no dia 17/01/2017 às 09:30 horas na sede do CMS, e solicitou que a Gestão convocasse as funcionárias envolvidas já que não fora possível ler direito as denúncias por estarem apagadas. Asseverou que somente após a oitiva de todos os envolvidos a Comissão de Ética e Conduta daria seu parecer indicando ao Pleno do Conselho as providencias necessárias. Não mais havendo nada a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos às 18:00 (dezoito) horas. Na inexistência de Secretaria Executiva, eu Zoraia Regina Calazans, Conselheira representante dos Profissionais de Saúde, lavei c presente ata que após lida, discutida e aprovada assino, juntamente com todos Conselheiros e Conselheiras; presentes à reunião.Magé. 08 de janeiro de 2018.

 Marilene Formiga Monteiro Presidente	 Zoraia Regina Calazans Secretária Ad Hoc
 José Clemente Ferreira Filho Vice-Presidente	 Carlos Maury da Silva Cantalice 1º Secretário
 Maurício da Silva Pereira 2º Secretário	 Henrique Florêncio de Jesus Associação de Moradores do 6º distrito
 José Rosário Neves dos Santos Associação de Moradores do 1º distrito.	 Ezaquiel Siqueira da Cancelção Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 Maria Ceilina de Jesus Associação de Moradores do 2º distrito	 Luis Carlos da Silva Monteiro Representante da Sociedade Civil
 Maria Rodrigues Cardoso Associação de Moradores do 3º distrito	 Clara Alves Souza Representante Gênero
 Joaquim Ferreira Athayde Filho Associação de Moradores do 4º distrito	 Ana Maria Cândida dos Santos Gestor Filantrópico
 Manoel Gomes Associação de Moradores do 5º distrito	

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 27132/18
Pg. 05
BG



Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Magé realizada em 07/05/2018 para definir a sucessão da mesa diretora do CMS-Magé.

Às 16.00 (dezesseis) horas do dia sete de maio de 2018, na sede do CMS-Magé sito no prédio anexo ao Hospital Municipal de Magé reuniram-se em sessão extraordinária os senhores membros do Conselho Municipal de Saúde de Magé, para Deliberar sobre processo sucessório da Mesa Executiva do Conselho. O Conselheiro Maurício da Silva Pereira propôs então que já que não fora providenciada a alteração da Lei 1498/2002 que normatiza o Conselho, que fosse prorrogado o mandato da atual mesa diretora até o mês de novembro do presente ano, o que foi aceito pela maioria. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos às 18:00h (dezoito horas), e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será por todos os conselheiros presentes assinada.....
..... Magé, 07 de maio de 2018.

Marilene Formiga Monteiro
Presidente

Carlos Maury da Silva Cantalice
Secretário

José Clemente Ferreira Filho
Associação de Moradores do 1º distrito

Maurício da Silva Pereira
Associação Repem. Unidas

Maria Celina de Jesus Silva
Associação de Moradores do 2º distrito

Francisco Carlos Rebelo
Associação Repem de Saúde Civil

Maria Rodrigues Cardoso
Associação de Moradores do 3º distrito

Carlos Alberto Moraes Nogueira
Profissional de Saúde

Joaquim Ferreira Athayde
Associação de Moradores do 4º distrito

Marilene Formiga Monteiro
Profissional de Saúde

José Rosário Neves dos Santos
Associação de Moradores do 1º distrito

Zoraia Regina Calazans
Profissional de Saúde

Sonia Nascimento da Silva
Associação de Moradores do 5º distrito

Luis Fernando Almeida
Profissional de Saúde

Ana Cândida dos Santos
Associação de Moradores do 2º distrito

Ana Cândida dos Santos
Associação de Moradores do 2º distrito

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 94738/18
Rg nº 00
CE
PROT. 00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS-MAGÉ EM 21/05/2018.

Aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e dezoito às 14h (quatorze horas) reuniram-se senhores conselheiros para deliberar as seguintes pautas : 1º TFD Tratamento fora do Domicílio - Portaria nº 055 de 24 de Fevereiro de 1999; 2º Obstaculização das atividades do Conselho; 3º Chamamento Público; 4º PSE e 5º Unidades Movel de Saúde iniciou se a reunião extraordinária. O Vice Presidente do CMS Sr José Clemente Ferreira Filho deu início a reunião verificando o quorum e justifica a ausência dos Conselheiros Manoel Gomes Sonia Nascimento da Silva e Zoraia Regina Calazans por problemas de Saúde 1º ponto da pauta : A Celinha Coordenadora do Setor de Transporte verificando o quorum e justifica a ausência dos Conselheiros Manoel Gomes Sonia Nascimento da Silva e Zoraia Regina Calazans por problemas de Saúde 1º ponto da pauta : A Celinha Coordenadora do Setor de Transporte comunicou que não poderia estar presente por problemas de saúde Secretária Carine Tavares não compareceu e não justificou, Conselheiro Maurício ligou para o setor para mandarem outro representante, o Conselheiro Luiz Carlos Monteiro fala que os conselheiros tem ido as reuniões no mesmo carro com os pacientes que não é correto por tratar de pacientes com doenças contagiosas e imunidades baixa. O conselheiro José Rosário relata que o paciente tem que agendar o transporte com antecedência de 15 (quinze) dias e até o paciente que é regulado no sistema não fica agendado no transporte. A Presidente fala que cabe a Câmara de Vereadores criar uma lei pra regulamentação da portaria TFD, 2º Ponto de Pauta : O Conselheiro José Clemente relata que tem havido impossibilidade de participação fora do município inclusive na Região de saúde Metro I por falta de transporte e que a Coordenadora falou que não pode pegar conselheiro em casa. A Presidente do Conselho Marilene Formiga fala que o conselheiro tem o direito de ser transportado de casa e levado ao local de reunião, que cada conselheiro esta pagando para atuar e é direito ter nosso transporte, antigamente era garantido, o conselheiro Tayo fala que no passado sempre houve transporte, A presidente diz : que isso acaba obstaculizando o trabalho do conselho acabamos sendo onerados pela

municipalidade, ninguém se preocupa para contratar uma secretária executiva e quando precisam de uma ata é um desespero só, vejo que até o Tayo está certo na década de 90 as reuniões aconteciam a noite na casa legislativa e tinha boa participação dos conselheiros porque tinha o transporte para deixar cada um em sua residência e por motivos de participação do seguimento gestor as reuniões estão acontecendo no horário do expediente e mesmo assim não há participação do seguimento Gestor. Temos um desgaste com isso. O Conselheiro Francisco Rebelo fala que é só alugar um carro enquanto abre licitação para compra de um veiculo próprio para o conselho. A proposta do Conselheiro foi aceita pelo Pleno e colocado em votação e aceito por todos que a Secretaria de Saúde alugue um veiculo tipo VAN para transportar os conselheiros nas suas atividades e o conselho ira baixar uma resolução para pedir uma licitação de um veiculo próprio. 3º ponto de Pauta O Conselheiro Maurício fala que a Chamamento Publico só participaram para a prestação de exames laboratoriais o LABOCLIN e CMELAB e por imagem Cassio do antigo CIF, A presidente fala que temos que garantir a municipalização de todos os exames das unidades de pronto atendimento colocado em votação e aceito pelos conselheiros presentes o Conselheiro Cantalice representante do Gestor foi contra. 4º ponto de pauta : A Presidente relata que o município não tem o PROESP que é uma verba do Banco Mundial entra na dotação orçamentaria mas na realidade esse programa não existe e fala que o PSE teve aceitação da secretaria da Educação com Srª Secretária Alisson Brandão para iniciar uma parceria. 5º Ponto de Pauta A Presidente relata que tem dois micro ônibus na secretaria de saúde que faz o atendimento itinerante da vigilância epidemiológica e que na sua visão essas unidades moveis seria melhor aproveitada atendendo os bairros que não são assistidos pela atenção básica principalmente nos bairros que tiveram as unidades fechadas. Assuntos Gerais : Foi deliberado e formado uma comissão provisória para o acompanhamento das ações do Centro de diagnostico instalado na dependência do H.M.P, e também Rede Cegonha com a seguinte formação: Marilene Formiga, José Clemente, Ana Maria Celina, Henrique Florêncio, José Rosário, Joaquim Athayde e José dos Santos, O Conselheiro Tayo pediu que o conselho solicite a secretária de saúde de que mensalmente envie ao conselho a planilha do agendamento da marcação do centro de imagem. O conselheiro Henrique Florêncio pediu que o conselho peça a secretária de saúde a estatística de atendimento da Rede Hospitalar e pronto atendimento os três meses antes e três meses depois do fechamento das unidades de saúde da família. O Conselheiro Maurício fala da visita feita ao Centro de Diagnostico e a, rede Cegonha no dia 12 de maio de dois mil e dezoito. O conselheiro José Clemente fala que a Rede Cegonha é um programa com incentivo federal para garantir as parturientes o direito a presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto imediato no amito do sistema único de saúde. O Conselheiro José Rosário fala da dificuldade dos usuários para fazer curativos nas UFS e que estão sendo encaminhados para o Centro de Especialidades do Município e há muita reclamação principalmente dos idosos e PNE. Às dezessete horas e vinte minutos encerrou se a reunião. Eu Henrique Florêncio de Jesus conselheiro do seguimento do Usuário lavro a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presente.
..... Magé, 21 de Maio de 2018.

José Rosário Neves dos Santos

Maria Celina de Jesus Silva

Maria Rodrigues Cardoso

Joaquim Ferreira Athayde Filho

Maurício da Silva Pereira

Francisco Carlos Rebelo

Ezaquiel Siqueira da Conceição

Marilene Formiga Monteiro

José dos Santos Souza

Ana Maria Cândida dos Santos

Luiz Carlos Monteiro

Luis Fernando Almeida

Carlos Maury da Silva Cantalice

José Clemente Ferreira Filho

Henrique Florêncio de Jesus Filho

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 94738/18
Rg nº 00
CE
PROT. 00



COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Magé, 12 de Novembro de 2018,

Memo VISA: 088/2018

DE: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARA: Secretaria de Administração

A/C: Publicação

Assunto: Solicitação (Faz)

Sr^a Secretária:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste Solicitar a Publicação em Bio Municipal da Resolução 001/2018, que Determina o Cumprimento de Acordo com a Lei Municipal 1913/2007, Lei Federal 6.437/77, Lei Federal 9.792/99, Portaria 1.405/2006 RDC (Anvisa) 33 de 08/07/2011, que dispõem sobre o Controle e Fiscalização Sanitária e do Translado de Restos Mortais Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal 1913/2007 (Código Municipal de Vigilância Sanitária), Considerando o art. 6º, II, § 1º da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Federal nº. 2.657, de 03 de julho de 1998, que promulga a Convenção nº. 170 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho;

Considerando a Lei Federal nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que determina a regulamentação, o controle e a fiscalização dos produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública;

Considerando a Portaria MS nº. 1405, de 29 de junho de 2006 do Ministério da Saúde, que institui rede nacional de Serviços de Verificação de Óbito e esclarecimento da causa mortis;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada- RDC nº 33 de 08 de julho de 2011, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos;

A necessidade de normatizar e delimitar as obrigações de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na prestação de serviços funerários, bem como uniformizar os procedimentos técnico administrativos no âmbito das ações de controle e fiscalização da Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais, visando disciplinar as atividades inerentes aos Serviços de Necrotério, Serviço de Necropsia, Serviço de Somatoconservação, Capela Mortuária, Cemitério, Inumação, Exumação, Cremação e Transladação e congêneres no âmbito do Município de Magé-RJ, em relação à documentação, edificação, uso de produtos químicos, saúde do trabalhador, resíduos e condições da disposição no meio ambiente.

Art. 2º - Determinar medidas efetivas de prevenção, controle e vigilância dos riscos à saúde dos trabalhadores e da população em geral.

Art. 3º - A realização da Tanatopraxia é facultativa às famílias, devendo prestador de serviço quando contratado para sua realização, obedecer ao preconizado nesta Norma Técnica.

Art. 4º - Os estabelecimentos prestadores de serviços contemplados nesta Norma Técnica, somente poderão desenvolver suas atividades mediante a concessão do Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária competente.

Art. 5º - Os Roteiros de Inspeções Sanitárias, para fins de fiscalização pelas autoridades sanitárias, dos estabelecimentos prestadores de serviços de atividades funerárias e congêneres, serão implantados e implementados pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Todos os serviços objeto desta Resolução devem garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo os trabalhadores, de acordo com as legislações específicas vigentes.

Art. 7º - Todos os estabelecimentos objetos desta Resolução devem atender ao disposto na legislação municipal referente a edificações, uso e ocupação do solo e demais legislações municipais e estaduais pertinentes ao assunto.

Dr Carlos Alberto de Moraes Nogueira
Biomédico Sanitarista Farmacologista
CRBM 11993 Coordenador VISA Magé-RJ
Portaria 1156/2018

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
MAGÉ 1157397
Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO Nº 3.235 / 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.235 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 2.386 de 01/03/2018;

Considerando: a criação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no programa de trabalho de governo 11.334.0403-2.502 elemento de despesa 4.4.90.52.00 fonte de recursos 105 resultante de impostos, no valor de RS 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face á abertura de crédito especial de que trata o Art, 1º, provém da anulação parcial programa de Trabalho de Governo constante no anexo I parte integrante do presente decreto, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 22 de agosto de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 3.235 de 22/08/2018 - ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FORTE DE RECURSOS	VALOR
18.542.0412.2.482	269	3.3.90.30.00	105	10.000,00
18.542.0412.2.482	270	3.3.90.39.00	105	10.000,00
18.542.0412.2.484	277	3.3.90.39.00	105	10.000,00
18.542.0412.2.484	279	4.4.90.52.00	105	10.000,00
18.542.0412.2.485	280	3.3.90.30.00	105	10.000,00
18.542.0412.2.485	281	3.3.90.39.00	105	10.000,00
TOTAL				60.000,00



DECRETO Nº 3.239 / 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.239 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 2.426 de 29/08/2018;

Considerando a abertura do programa de governo para lazer face as despesas com a concessão de cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no programa de trabalho de governo 27.812.0028.2.633 elemento de despesa 3.3.50.43.00 fonte de recursos 105 resultante de impostos, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face á abertura de crédito especial de que trata o Art, 1º, provém da anulação parcial programa de Trabalho de Governo 12.361.0404.2.616 elemento de despesa 3.1.90.92.00 fonte de recursos 105 resultante de impostos, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinqüenta mil reais).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 17 de setembro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito



DECRETO Nº 3.245 / 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.245 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei nº 2.381 de 18/12/2017;

Considerando a abertura do programa de governo para fazer face as despesas com a concessão de cestas básicas aos servidores e ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no programa de trabalho de governo 04.122.0429-2.632 elemento de despesa 3.3.90.32.00 fonte de recursos 105 resultante de impostos, no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face abertura de crédito especial de que trata o Art. provém da anulação parcial programa de Trabalho de Governo elemento de despesa no valor de RS 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 15 de outubro de 2018.


RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



DECRETO Nº 3.247 / 2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.247 / 2018

Convoca a VIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de uso de suas atribuições e com base no inciso IV, do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e da forma estabelecida pelo Art. 155 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política da Criança e Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 14 de Novembro de 2018, tendo como tema central: **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.


RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



DECRETO Nº 3.249 / 2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.249 / 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS MEDIANTE OS FERIADOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E CONSCIÊNCIA NEGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal: e,

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais nos dias **16 e 19 DE NOVEMBRO DE 2018** (sexta-feira e segunda-feira), salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme o disposto no art 1º revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.


RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



LEI Nº 2.435/2018 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.435/2018

EMENTA: "Estabelece o valor para os débitos Judiciais a serem pagos mediante RPV Requisição de Pequeno Valor pelo Município de Magé e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Os débitos ou obrigações do Município de Magé, apurados em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao valor do maior benefício do Regime Geral da Previdência Social será pago mediante Requisição de Pequeno Valor — RPV.

Art. 2º. Os débitos superiores ao maior do Regime Geral da Previdência Social serão pagos através de Precatório, nos termos da legislação vigente:

Art. 3º. O credor de importância superior ao montante definido no art. 1º poderá optar receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor desde que renuncie expressamente, na forma da lei, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente.

Art. 4º. Fica revogada a lei 2.126/2011.

Art 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.436/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.436/2018

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO de Rua MATHEUS SANTOS DE MORAIS, a antiga Rua Projetada - Vila Maia - Lagoa - Magé - RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado de Rua MATHEUS SANTOS DE MORAIS, a antiga Rua Projetada, localizada na Vila Maia, Lagoa 1º Distrito de Magé - RJ.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.ri.gov.br



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.437/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Art. 8º. As dotações orçamentárias correspondentes às Unidades Administrativas extintas serão remanejadas, conforme disposições contidas na Lei Orçamentária do exercício financeiro corrente.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a readequação dos Cargos em Comissão, para as demandas da nova Secretaria, através de Decreto,

Art. 10º. Nos exercícios seguintes, as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento municipal

Art. 11º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.ri.gov.br



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.437/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.437/2018

EMENTA: Extingue as Secretarias de Obras, Serviços Públicos e Manutenção Pública o dispõe sobre a Criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam extintas as SECRETARIAS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS e MANUTENÇÃO PÚBLICA, criadas, respectivamente, pelas Leis 1370/2001, 1962/2008 e 1943/2008.

Art. 2º. Fica criada, na Estrutura Básica do Administrativo Municipal, o órgão de apoio técnico, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, resultantes fusão das secretarias enumeradas no artigo 1º.

Art. 3º. Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, além de todas as atribuições já definidas no Art. 16 e Art.17 da Lei 1370/2001, as atribuições previstas no art. 23-A da Lei 1370/01 acrescido pela Lei 1943/08.

Art. 4º. Em decorrência das alterações estruturais ocasionadas pela fusão das secretarias, ficam transferidos o pessoal, o acervo documental e patrimonial à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

Art. 5º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em razão das alterações estruturais, passa a ter a Estrutura Administrativa na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 6º. As atribuições do Secretário Municipal de Infraestrutura. até a expedição de novo regulamento, serão as mesmas previstas no art. 6º do Decreto 1854/2001, bem como do art. 11 do Decreto 1857/2001.

Art. 7º. O art. 8º da Lei 1370/01 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

3.1 (REVOGADO)

3.2 (REVOGADO)

3.9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura." (NR)



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.438/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.438/2018

EMENTA: "CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA CMAE AZUL e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

Da criação do Centro Municipal de Atendimento Especializado no Transtorno do Espectro Autista CMAE AZUL

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Atendimento Especializado no Transtorno do Espectro Autista, também denominado CMAE AZUL, como um centro especializado, com a finalidade de oferecer atividades e suporte de saúde com especialistas em neurologia, fisioterapia, psiquiatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicólogos, psicomotricidade, serviço social e psicopedagogos.

Art. 2º. O atendimento do CMAE AZUL será destinado às crianças e adolescentes, da rede pública municipal de ensino, com Transtorno do Espectro Autista

Art. 3º. A criação do CMAE AZUL não importará em despesas elou impacto orçamentário enl decorrência de sua instituição.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dotaçOes orçamentárias próprias.

CAPÍTULO II
Da Disposição Geral

Art. 5º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Palácio Anchieta: Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - CEP 25900-085
Telefones: (21) 2633-2704 Ramal 128 - E-mail: gabinete@mage.ri.gov.br

ASSISTÊNCIA CONVIDA PARA FORMATURA DAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA DO PROGRAMA ACESSUAS



O dia 23 de novembro será mais do que especial para os 400 alunos que vão ganhar uma profissão com a conclusão das oficinas de inclusão produtiva dos Centros de Referência de Assistência Social. Isto porque a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) está preparando uma linda festa para os alunos e seus convidados no Magé Tênis Clube, a partir das 14h.

"Estamos preparando uma festa muito especial para os nossos alunos. É um momento ímpar para eles. Nesta formatura, teremos um estande de

degustação com os pratos que os alunos aprenderam nas oficinas de culinária. Teremos também um desfile com alunos da oficina de Auxiliar de Cabeleireiro e veremos diversos cortes de cabelo e penteados feitos por eles", adiantou a secretária da pasta, Ionete Machado dos Reis.

A partir deste ciclo, a SMASDH conta com novas oficinas e professores próprios. Segundo a secretária, a ideia é trazer um novo conceito para as oficinas. "Conseguimos trazer para Magé as oficinas de geração de renda

do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS. Nós temos seis oficinas com professores especializados da própria Secretaria. Estamos fazendo muito mais com menos e dando uma oportunidade para as famílias que tanto precisam dessas oficinas", explicou.

Os formandos participaram das oficinas de Design de Sobrancelha, Auxiliar de Cabeleireiro, Culinária, Reciclagem e Cuidador de Idosos nas oito unidades de Magé no período de setembro a novembro.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

PODER LEGISLATIVO

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Valle

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Leandro Hassen Dam Rodrigues

1º Secretário
Silmar Braga de Souza

2º Secretário
Andre Antonio Lopes do Nascimento

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR
CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS
FABIO DUARTE DE ABREU
FELIPE ALVES PIRES
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSE CARLOS PRATA MOREIRA
JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
JOÃO BATISTA IZAIAS

PORTARIANº. 056/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Fabio Duarte de Abreu, o Sr. BRUNO DE FRANÇA MARTINS, para o Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

Omitido no BIO 570

PORTARIANº. 057/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 025/2018, que DESIGNOU o Servidor JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS, para responder pelo Arquivo, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

Omitido no BIO 570

PORTARIANº. 058/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARCELA CLEMENTE CUNHA do Cargo de Assessor Especial - Índice DAS (nomeada através da Portaria nº. 101/2016), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

Omitido no BIO 573

PORTARIANº. 059/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JORGE FIGUEIREDO NETO para o cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

Omitido no BIO 573

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE
MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 060/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARIANA DE ANDRADE GASPARGAR, do cargo de PROCURADOR GERAL – Índice DAS, (Nomeada através da Portaria nº. 053/18), com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 061/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FABRICIO GASPARGAR RODRIGUES para o cargo de PROCURADOR GERAL – Índice DAS, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 062/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MAIARA DA SILVA BACELAR DE ALMEIDA (nomeada através da Portaria nº 082/2016), do cargo ZELADOR – Índice CC-2, a partir 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 063/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a Sra. ANA PAULA GOMES, viúva do Ex-Servidor desta Casa Legislativa NILDO LAUREANO DE ABREU falecido em 31/08/2018, com base na Lei 1.138/93, (modificada textualmente pela Lei nº. 1.324/998) com efeito a partir da data do falecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 064/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KARINA DOS SANTOS MARCOLINO para o cargo CHEFE DO PATRIMÔNIO – Índice CC-2, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 065/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. DANIELLE CARRACENA CARDOSO (nomeada através da Portaria nº 073/2016), do cargo ASSESSOR TÉCNICO – Índice CC-1, a partir 01 de Novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente

PORTARIANº. 066/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990, e inciso I do 1º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2012, e pela EC 70/2012, que acrescentou o Art. 6º à EC 41/2003.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 089/202, por tempo de Serviço, respeitando a data de 08/10/2002, conforme cumprimento ao Egrégio Tribunal de Contas, para que retifique a fixação de proventos da Servidora ROSANGELA VIVAS PORTELLA – Mat. 333-6 do Cargo Técnico em Contabilidade, fixando proventos de inatividade R\$ 3.131,04 (Três mil, cento e trinta e um reais, e quatro centavos), pertencente ao Quadro Permanente desta Casa Legislativa, com base nas Leis nºs. 1054/991 e 1138/993, e com fundamento no legal disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 20/998 com paridade e proventos fixados como demonstrada abaixo, determinado que sobre os valores atuais incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

Vencimento.....	R\$ 924,54
(811,00+162,20=973,20x95%=954,54)-Promoção Funcional, vinculado ao vencimento, conforme recomendação.	
Anuênio(Art. 328 da Lei nº. 1138/1993).....	R\$ 184,90
Incorporação.....	R\$ 2.021,60
TOTAL DE PROVENTOS.....	R\$ 3.131,04

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE
Presidente